



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5585

DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 127/2019, Dispensa de Licitação nº 074/2019, cujo objeto é a aquisição de brinquedos para atender a demanda da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos, conforme descrito: Mesa de pebolin; Lambretinha em MDF com rodinhas de silicone; Escada/Gangorra Montessoriana; Ponte Montessoriana, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO:

Dotação: 0601 12 365 0071 1017 44905200000000 0020 – Equipamentos Educação Infantil – Equipamento e Material Permanente. Saldo da dotação nesta data R\$. 6.699,60 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Dotação: 0601 12 365 0071 1017 44905200000000 1090 – Equipamentos Educação Infantil – Equipamento e Material Permanente. Saldo da dotação nesta data R\$. 10.785,41 (dez mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Dotação: 0602 12 361 0067 1019 44905200000000 0020 – Equipamentos Ensino Fundamental – Equipamento e Material Permanente. Saldo da dotação nesta data R\$. 20.049,11 (vinte mil quarenta e nove reais e onze centavos).

Dotação: 0602 12 361 0067 1019 44905200000000 1090 – Equipamentos Ensino Fundamental – Equipamento e Material Permanente. Saldo da dotação nesta data R\$. 2.875,20 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 17 DE SETEMBRO DE
2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN.

Vice-Prefeita Municipal/Secretária Municipal de Assistência Social